



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 617/2016

Súmula: Concede elevação de Classe a Educadora Infantil da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 7º, itens I, II e III e artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 703 de 04 de julho de 2003, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti e;

Considerando que a Educadora apresentou comprovação da nova habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a educadora integrante do quadro próprio do magistério do Município de Arapoti, a qual apresentou documentação para elevação de classe, conforme quadro abaixo:

Nº	Nome do Professor / Educador	Enquadramento anterior	Enquadramento atual
01	Cleuza Terezinha Groth Matis	A - 02	B - 02

Art. 2º - O vencimento básico da integrante do quadro próprio do magistério enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe na tabela de vencimento anexa ao plano de carreira.

Art. 3º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário, publique-se.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2016.*


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Felber</u>
Oficial	<u>Leiva</u>
Edição	<u>Diana</u>
Nº	<u>597</u> Página <u>B6</u>
Data	<u>27/05/2016</u>
Visto	